

## COMUNICAÇÃO PRÉVIA

D.L. 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação

Com a entrada em vigor da 13ª alteração do referido diploma, as operações urbanísticas sujeitas a comunicação prévia podem, por opção do requerente, ser abrangidas pelo regime de licenciamento. Nesse caso deverá utilizar o requerimento de pedido de licenciamento, assinalando obrigatoriamente essa escolha no item "Opção de Procedimento".

**Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro**

### IDENTIFICAÇÃO DO COMUNICANTE

Nome \_\_\_\_\_ Na qualidade de \_\_\_\_\_  
Morada Fiscal \_\_\_\_\_  
Freguesia \_\_\_\_\_ Concelho \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_  
Identificação Fiscal \_\_\_\_\_ Tipo \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_  
Telemóvel \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

Autorizo que as notificações sejam realizadas exclusivamente por via eletrónica, para o endereço de correio eletrónico identificado no presente requerimento.

### PRETENSÃO

Vem requerer o registo da comunicação prévia de:

- Operação de loteamento em área abrangida por PP/PU/PDM;
- Alteração à licença de loteamento n.º \_\_\_\_\_ ;
- Obras de urbanização;
- Obras de edificação (construção/reconstrução/ampliação/alteração), de; \_\_\_\_\_ ;
- Obras de edificação de vedação;
- Obras de demolição;
- Outros.

No(s) prédio(s) sito(s) no(a) Rua ou Lugar \_\_\_\_\_ Freguesia \_\_\_\_\_  
descrito(s) na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro sob o(s) n.º(s) e \_\_\_\_\_  
inscrito(s) na matriz sob o(s) artigo(s) n.º(s) \_\_\_\_\_, juntando os elementos descritos na norma técnica.

**Após notificação de registo da comunicação prévia, pretende o envio do projeto certificado:**

- Em formato digital;
- Impresso, sujeita ao pagamento da taxa devida.

### DATA E ASSINATURA

Pede Deferimento,

Assinatura \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_